



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019
Processo SEI nº 0007120-66.2019.6.15.8000

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DA PARAÍBA E O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.017.798/0001-60, com sede na Av. Princesa Isabel, n.º 201, Tambiá, João Pessoa/PB, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**, RG nº 303.000 SSP/PB e CPF nº 131.788.064-15, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.283.185/0001-63, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-902, fone: (83) 3216-1400, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**, CPF nº 308.819.514-04, celebram entre si o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, sem o repasse de recursos financeiros, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto integrar ações cujo objetivo comum é a segurança das unidades judiciárias dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 - O presente Acordo tem por objetivo formalizar uma colaboração mútua entre as partes, com vistas à implementação da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário em benefício da segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados, conforme previsto na Resolução nº 291/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

2.2 - Para implementação do item anterior, as partes acordam que o Tribunal de Justiça da Paraíba cederá gratuitamente ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba o direito de uso do software Visit – Controle de Visitantes, e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba doará ao Tribunal de Justiça da Paraíba 80 (oitenta) CPUs com teclado e mouse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRE/PB

3.1 - Doar ao Tribunal de Justiça da Paraíba 80 (oitenta) CPUs com teclados e mouses, descritos no anexo I, deste Termo de Cooperação, com amparo legal no inciso I, do artigo 8º, do Decreto 9.373/2018;

3.2 - Promover a manutenção preventiva dos equipamentos descritos no item anterior, antes da sua entrega;

3.3 - A doação de que trata o item 3.1 é firmada em caráter irrevogável e irretratável;

3.4 - Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

4.1 - Ceder gratuitamente ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba o direito de uso software sistema Visit – Controle de Visitantes, com amparo legal nos incisos I e II, do artigo 49, da Lei n.º 9.610/98;

4.2 - Disponibilizar os códigos-fonte, *scripts* e documentação do software Visit – Controle de Visitantes, possibilitando a customização pelo TRE-PB;

4.3 - Autorizar a customização do sistema pelo TRE-PB;

4.4 - Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento.

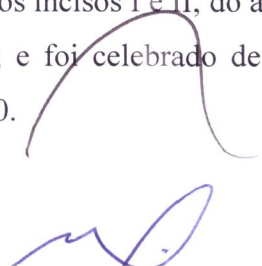
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura.

5.2 - Não sendo caso de rescisão e não havendo prorrogação ou lavratura de novo Termo de Acordo de Cooperação Técnica, remanesce o direito de uso do software pelo cessionário, bem como as obrigações previstas neste pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente Acordo de Cooperação técnica tem apoio legal nos incisos I e II, do artigo 49, da Lei n.º 9.610/98; no inciso I do artigo 8º, do Decreto 9.373/2018; e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 0007120-66.2019.6.15.8000.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia do presente Acordo de Cooperação e seus aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo TRE/PB no prazo de até 02 (dois) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

8.1 - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que notificada a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior, devidamente justificado, respeitando-se os prazos de execução das ações em andamento;

8.2 - O presente instrumento poderá sujeitar-se a alterações que se fizerem necessárias no decorrer da sua vigência, por expressa manifestação dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

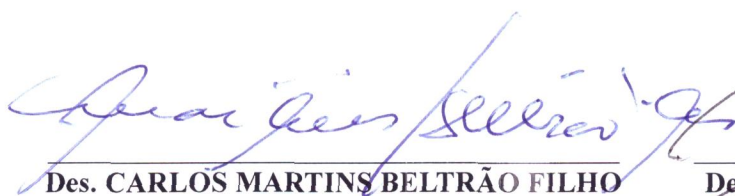
9.1 - O presente Acordo de Cooperação Técnica não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Acordo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Pessoa, 20 de novembro de 2019.



Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Presidente do TRE/PB



Des. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
Presidente do TJ/PB



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019
Processo SEI nº 0007120-66.2019.6.15.8000

ANEXO I

**RELAÇÃO DAS CPU'S E TECLADOS DOADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**



21/11/2019 17:40:30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
COORDENADORIA DE MATERIALANEXO I ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019
Processo SEI nº 0007120-66.2019.6.15.8000**Relatório Termo Bens de Baixa - Depreciação**

Número da Baixa: 2019000012

Destinatário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Data da Baixa: 20/11/2019

Tipo de Baixa: DOAÇÃO

Data Contábil: 21/11/2019

Conta: 123110201 - EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Patrimônio	Descrição	Dt. Contábil Entrada	Dt. Início Depreciação	Valor Residual	Valor Depreciável	Valor Bruto Atual	Depreciação Período	Depreciação Acumulada	Valor Líquido contábil
00033873	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033875	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033876	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033879	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033880	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033883	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033886	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033893	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033900	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033902	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033904	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033905	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033906	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033908	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033912	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033913	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033915	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033919	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033920	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033922	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033923	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033925	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033928	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033931	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033932	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033933	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033934	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033935	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033943	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033945	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033946	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033952	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033955	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033957	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033958	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033960	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033962	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50



21/11/2019 17:40:30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
COORDENADORIA DE MATERIALANEXO I ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019
Processo SEI nº 0007120-66.2019.6.15.8000**Relatório Termo Bens de Baixa - Depreciação**

Número da Baixa: 2019000012

Destinatário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Data da Baixa: 20/11/2019

Tipo de Baixa: DOAÇÃO

Data Contábil: 21/11/2019

00033963	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033964	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033966	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033967	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033971	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033972	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033974	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033977	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033979	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033981	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033983	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033984	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033987	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033989	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033991	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033992	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033993	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033994	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033996	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033998	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00033999	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034002	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034004	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034005	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034006	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034007	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034010	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034011	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034013	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034015	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034016	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034017	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034018	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034020	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034023	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034024	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
COORDENADORIA DE MATERIAL

ANEXO I ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019

00034029	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034031	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034033	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034034	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034036	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
00034038	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	23/05/2014	01/07/2014	206,50	1.858,50	2.065,00	0,00	1.858,50	206,50
Total da Conta:				16.520,00	148.680,00	165.200,00	0,00	148.680,00	16.520,00
Total do Termo:				16.520,00	148.680,00	165.200,00	0,00	148.680,00	16.520,00
Total da U.G.:				16.520,00	148.680,00	165.200,00	0,00	148.680,00	16.520,00